



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002382/2025
Data 19/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002382/2025, 19 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 6.189,81 (seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:
Dotações Suplementares

Órgão:	16 - Procuradoria Geral do Município de Linhares	
Unidade Orçamentária:	01 - Procuradoria Geral do Município de Linhares	
Projeto/Atividade:	2.010 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 150000000
Total da Unidade		6.189,81
TOTAL DO ÓRGÃO		6.189,81
Total		6.189,81

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.189,81 (seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 6.189,81 (seis mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Dotações Anuladas

Órgão:	16 - Procuradoria Geral do Município de Linhares	
Unidade Orçamentária:	01 - Procuradoria Geral do Município de Linhares	
Projeto Atividade:	2.010 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total do Projeto/Atividade		Fonte: 150000000
Total da Unidade		6.189,81
TOTAL DO ÓRGÃO		6.189,81
Total		6.189,81

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 19 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO